



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 412/2025 - SG

Santa Bárbara d'Oeste, 15 de setembro de 2025.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 498/2025

Senhor Presidente,
Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 498/2025, de autoria do Nobre Vereador Paulo C. Monaro, aprovado por esse Egrégio Plenário na 30ª Reunião Ordinária, realizada no dia 26 de agosto de 2025, informamos:

1 - A alteração no sistema operacional foi a mudança no dígito das matrículas.

2 e 3 - Essa mudança afetou os municípios que possuíam conta em débito automático. O Banco Santander foi o único que não atendeu ao DAE prontamente, o qual foi devidamente notificado. No entanto, já foram restabelecidos os serviços de débito automático, também, para os clientes vinculados ao Banco Santander, que efetuará os débitos das faturas atrasadas, conforme cronograma do DAE.

4 - Devido à demora do Banco em atender ao DAE, não será cobrada multa, juros e/ou taxas do município. Importante esclarecer que tais contas estão suspensas para corte.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


JOEL CARDOSO
Secretário Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor
JÚLIO CÉSAR SANTOS DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal
Santa Bárbara d'Oeste-SP

CÂMARA MUNICIPAL DE
S. BÁRBARA DOESTE

DATA: 15/09/2025
HORA: 15:47

Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 498/2025
Autoria: Secretaria Municipal de Governo

Assunto: Requer informações ao Poder Executivo Municipal a respeito de possíveis falhas administrativas e
Chave: D49B1

PROTOCOLO
06913/2025

